



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 03/2023 – DISPENSA Nº 03/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 51.849.693/0001-22.

Contratada: MARILU GARRIDO CHIECCHI - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.469.896/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação dos trabalhos e materiais referentes à Câmara Municipal de Nova Granada/SP, como: expediente administrativo de pessoal, editais, portarias, avisos, audiências públicas, procedimentos licitatórios, contratos, aviso de matéria educativa, informativa, institucional de interesse públicos local e coletivo, sessões ordinárias e extraordinárias e outros atos oficiais do Legislativo exigidos por lei, com circulação neste município na forma mínima quinzenal, com tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares por edição, para um período de 12 (doze) meses e, ainda, gravação e transmissão em canal específico das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, comemorativas e itinerantes e audiências públicas.

Vigência: 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o valor teto para a dispensa, previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante consulta das disponibilidades orçamentárias e termo aditivo dispondo sobre a vantajosidade da continuidade contratual.


Valor Global: R\$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais).

Valor Mensal: R\$ 1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais).

Classificação dos Recursos Orçamentários - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2023.

Nova Granada – SP, 20 de dezembro de 2023.


Celso Antonio Gonçalves
Presidente da Câmara

PROCESSO 3 / 2023